



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.499

Projeto de lei nº 560, de 2023

Autoria: Gerson Pessoa - PODE

Declara de utilidade pública a Associação Casa da Criança e do Adolescente de Presidente Bernardes “Eurico Ramos Amorim”, com sede naquele Município.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Casa da Criança e do Adolescente de Presidente Bernardes “Eurico Ramos Amorim”, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente